



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Projeto de Lei 014, de 5 de fevereiro de 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidores, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Vitorino a firmar convênios instituições de ensino superior (IES) públicas, com Estados e com outros Municípios para permuta entre professores de suas respectivas redes municipais de ensino, objetivando melhor adequação de pessoal.

Art. 2º. Cada permuta deverá ser objeto de um instrumento de convênio específico, a ser subscrito pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. As permutas terão validade de um ano, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos, podendo cessar seus efeitos a qualquer tempo de acordo com os interesses dos convenientes, mediante notificação prévia, resguardados os interesses do alunado.

Art. 4º. Os professores permutados deverão obedecer as normas de funcionamento do serviço público do Município de destino, mas terão seus vencimentos pagos pelo Município de origem.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 5 de fevereiro de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Mensagem ao Projeto de Lei 014, de 5 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei 014, que autoriza a celebração de convênio de cooperação técnica para permuta de professores entre o Município e outras instituições de ensino superior (IES) públicas, com Estados e com outros Municípios.

Tal projeto é muito importante para suprir necessidade temporária de pessoal especializado, haja vista que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer necessita de pessoas com maior tempo de dedicação para atender às demandas do interesse público local nesta área.

Além disso, o Município sofre com falta de pessoal efetivo especialista em áreas específicas dado o aumento de matrículas no ano, com a inauguração da Escola Municipal Alezio Gervazio Fin, no Bairro Araucária.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante importância pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria, em regime de urgência.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 5 de fevereiro de 2018.




Juarez Votri
Prefeito Municipal